



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.656, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000528/2017-93;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 28 de novembro de 2016, à servidora NEIVA MARIA FONSECA BOHNS, matrícula SIAPE nº 0408849, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 704, com Dedicção Exclusiva, lotada no Centro de Artes, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

